



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
06 de Abril de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.924

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência aos Municípios do Estado do Pará do recurso financeiro federal definido pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;

Considerando a Resolução CIB Nº 185, de 29 de dezembro de 2021 (homologada pela Res. CIB nº 09 de 25 de janeiro de 2022) que aprovou "Ad Referendum" a pactuação dos recursos financeiros destinados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, alocados no Estado do Pará, referente de fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar, para a retomada dos atendimentos em todas as unidades assistenciais, em especial a reabilitação no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID-19, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021.

Considerando a Resolução CIB nº 11, de 25 de janeiro de 2022, que pactuou a distribuição de recursos financeiros federais definidos pela a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, conforme o Anexo 01, da mesma Resolução.

Resolve:

Art. 1º - Distribuir o correspondente a 50% proveniente da Portaria GM/MS nº 3.829/2021, aos 143 Municípios do Estado do Pará, para as ações de média e alta complexidade, em função da elevação dos custos com profissionais de saúde e insumos, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados aos Municípios perfazem o total de R\$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), e deverão ser alocados conforme descrito a seguir, destinado integralmente à gestão municipal conforme anexo I, tendo na sua composição os seguintes critérios:

I - O valor de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais) serão distribuídos aos 143 municípios, adotando como valor mínimo de repasse, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - O valor de R\$ 679.350,00 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) serão distribuídos aos municípios, conforme representação percentual relativa à totalidade populacional do Estado.

III- Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde daqueles municípios que atingirem a cobertura vacinal de 75% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).

IV- A aferição das metas será feita com base nas informações existentes no SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, ou, alternativamente, no E-SUS no dia de publicação da Resolução CIB nº 11/2022, com nova aferição após 30 dias corridos da primeira.

V- Devido a instabilidade e dificuldade das Secretarias Municipais de Saúde no registro do SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, será aprovado, inicialmente, o repasse desta Portaria aos municípios que atingirem a cobertura vacinal de 70% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).

Art. 3º - Definir como compromisso da gestão municipal que o município que não alcançar o disposto no Art. 2º, III deverá apresentar à Diretoria de Vigilância em Saúde da SESP (DVS/SESPA) para aprovação/acompanhamento, e ao COSEMS-PA para acompanhamento, um Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada na Resolução CIB-PA nº 11/2022, para poder fazer jus aos recursos financeiros supracitados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESP.

Parágrafo único - O prazo para apresentação do Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada na Resolução CIB-PA, será de 10 (dez) dias a contar da comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, para poder fazer jus aos recursos financeiros supracitados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESP.

Art. 4º - O repasse será realizado na modalidade fundo a fundo, através das contas dos municípios utilizadas para recepção de recursos referente ao Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde (APS), considerando o anexo I desta Portaria.

Parágrafo único: Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do Ministério da Saúde e estão alocados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa: 334181, Fonte de Recurso: 0149009808

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Belém (PA), em 17 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

***Replicada por conter incorreções no DOE 34.897, de 18 de março de 2022.**

ANEXO - I (PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2022)

UF	COD. MUNIC	GESTÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2019*	% POP	PER CAPTA	EQUIDADE	TOTAL
PA	00107	Abaetetuba	157.698	1,95	13.217,19	30.000,00	43.217,19
PA	00131	Abel Figueiredo	7.434	0,09	623,07	30.000,00	30.623,07
PA	00206	Acará	55.591	0,69	4.659,27	30.000,00	34.659,27
PA	00305	Afuá	39.218	0,48	3.286,99	30.000,00	33.286,99
PA	00347	Água Azul do Norte	27.430	0,34	2.299,00	30.000,00	32.299,00
PA	00404	Alenquer	56.789	0,70	4.759,67	30.000,00	34.759,67
PA	00503	Almeirim	34.109	0,42	2.858,79	30.000,00	32.858,79
PA	00602	Altamira	114.594	1,41	9.604,50	30.000,00	39.604,50
PA	00701	Anajás	29.277	0,36	2.453,80	30.000,00	32.453,80
PA	00859	Anapu	27.890	0,34	2.337,55	30.000,00	32.337,55
PA	00909	Augusto Corrêa	45.998	0,57	3.855,24	30.000,00	33.855,24
PA	00958	Aurora do Pará	31.338	0,39	2.626,54	30.000,00	32.626,54
PA	01006	Aveiro	16.388	0,20	1.373,53	30.000,00	31.373,53
PA	01105	Bagre	30.673	0,38	2.570,81	30.000,00	32.570,81
PA	01204	Baião	47.446	0,59	3.976,61	30.000,00	33.976,61
PA	01253	Bannach	3.286	0,04	275,41	30.000,00	30.275,41
PA	01303	Barcarena	124.680	1,54	10.449,84	30.000,00	40.449,84
PA	01402	Belém	1.492.745	18,42	125.111,89	30.000,00	155.111,89
PA	01451	Belterra	17.732	0,22	1.486,18	30.000,00	31.486,18
PA	01501	Benevides	62.737	0,77	5.258,20	30.000,00	35.258,20
PA	01576	Bom Jesus do Tocantins	16.981	0,21	1.423,23	30.000,00	31.423,23
PA	01600	Bonito	16.286	0,20	1.364,98	30.000,00	31.364,98
PA	01709	Bragança	127.686	1,58	10.701,79	30.000,00	40.701,79
PA	01725	Brasil Novo	15.086	0,19	1.264,41	30.000,00	31.264,41
PA	01758	Brejo Grande do Araguaia	7.380	0,09	618,54	30.000,00	30.618,54
PA	01782	Breu Branco	66.046	0,81	5.535,53	30.000,00	35.535,53
PA	01808	Breves	102.701	1,27	8.607,71	30.000,00	38.607,71
PA	01907	Bujaru	29.132	0,36	2.441,65	30.000,00	32.441,65
PA	02004	Cachoeira do Arari	23.767	0,29	1.991,99	30.000,00	31.991,99
PA	01956	Cachoeira do Pirá	33.900	0,42	2.841,27	30.000,00	32.841,27
PA	02103	Cametá	137.890	1,70	11.557,02	30.000,00	41.557,02
PA	02152	Canaã dos Carajás	37.085	0,46	3.108,22	30.000,00	33.108,22
PA	02202	Capanema	69.027	0,85	5.785,38	30.000,00	35.785,38

PA	02301	Capitão Poço	54.303	0,67	4.551,31	30.000,00	34.551,31	PA	04752	Mojui dos Campos	16.084	0,20	1.348,05	30.000,00	31.348,05
PA	02400	Castanhal	200.793	2,48	16.829,12	30.000,00	46.829,12	PA	04802	Monte Alegre	58.032	0,72	4.863,85	30.000,00	34.863,85
PA	02509	Chaves	23.717	0,29	1.987,80	30.000,00	31.987,80	PA	04901	Muaná	40.349	0,50	3.381,78	30.000,00	33.381,78
PA	02608	Colares	12.085	0,15	1.012,88	30.000,00	31.012,88	PA	04950	Nova Esperança do Piriá	21.368	0,26	1.790,92	30.000,00	31.790,92
PA	02707	Conceição do Araguaia	47.864	0,59	4.011,64	30.000,00	34.011,64	PA	04976	Nova Ipixuna	16.678	0,21	1.397,84	30.000,00	31.397,84
PA	02756	Concórdia do Pará	33.318	0,41	2.792,49	30.000,00	32.792,49	PA	05007	Nova Timboteua	15.363	0,19	1.287,62	30.000,00	31.287,62
PA	02764	Cumarú do Norte	13.473	0,17	1.129,22	30.000,00	31.129,22	PA	05031	Novo Progresso	25.762	0,32	2.159,20	30.000,00	32.159,20
PA	02772	Curionópolis	17.929	0,22	1.502,69	30.000,00	31.502,69	PA	05064	Novo Repartimento	75.919	0,94	6.363,02	30.000,00	36.363,02
PA	02806	Currálinho	34.448	0,42	2.887,20	30.000,00	32.887,20	PA	05106	Óbidos	52.137	0,64	4.369,77	30.000,00	34.369,77
PA	02855	Curuá	14.393	0,18	1.206,32	30.000,00	31.206,32	PA	05205	Oeiras do Pará	32.512	0,40	2.724,94	30.000,00	32.724,94
PA	02905	Curuçá	40.066	0,49	3.358,06	30.000,00	33.358,06	PA	05304	Oriximiná	73.096	0,90	6.126,42	30.000,00	36.126,42
PA	02939	Dom Eliseu	59.719	0,74	5.005,25	30.000,00	35.005,25	PA	05403	Ourém	17.842	0,22	1.495,40	30.000,00	31.495,40
PA	02954	Eldorado do Carajás	33.808	0,42	2.833,56	30.000,00	32.833,56	PA	05437	Ouroilândia do Norte	32.832	0,41	2.751,76	30.000,00	32.751,76
PA	03002	Faro	7.194	0,09	602,95	30.000,00	30.602,95	PA	05486	Pacajá	47.706	0,59	3.998,40	30.000,00	33.998,40
PA	03044	Floresta do Araguaia	20.304	0,25	1.701,75	30.000,00	31.701,75	PA	05494	Palestina do Pará	7.589	0,09	636,06	30.000,00	30.636,06
PA	03077	Garrafão do Norte	26.066	0,32	2.184,68	30.000,00	32.184,68	PA	05502	Paragominas	113.145	1,40	9.483,06	30.000,00	39.483,06
PA	03093	Goianésia do Pará	40.475	0,50	3.392,34	30.000,00	33.392,34	PA	05536	Parauapebas	208.273	2,57	17.456,05	30.000,00	47.456,05
PA	03101	Gurupá	33.376	0,41	2.797,35	30.000,00	32.797,35	PA	05551	Pau D'Arco	5.483	0,07	459,55	30.000,00	30.459,55
PA	03200	Igarapé-Açu	38.807	0,48	3.252,54	30.000,00	33.252,54	PA	05601	Peixe-Boi	8.077	0,10	676,96	30.000,00	30.676,96
PA	03309	Igarapé-Miri	62.698	0,77	5.254,93	30.000,00	35.254,93	PA	05635	Piçarra	12.981	0,16	1.087,98	30.000,00	31.087,98
PA	03408	Inhangapi	11.711	0,14	981,54	30.000,00	30.981,54	PA	05650	Placas	30.982	0,38	2.596,70	30.000,00	32.596,70
PA	03457	Ipixuna do Pará	64.053	0,79	5.368,49	30.000,00	35.368,49	PA	05700	Ponta de Pedras	31.082	0,38	2.605,09	30.000,00	32.605,09
PA	03507	Irituia	32.550	0,40	2.728,12	30.000,00	32.728,12	PA	05809	Portel	62.043	0,77	5.200,03	30.000,00	35.200,03
PA	03606	Itaituba	101.247	1,25	8.485,85	30.000,00	38.485,85	PA	05908	Porto de Moz	41.135	0,51	3.447,66	30.000,00	33.447,66
PA	03705	Itupiranga	53.269	0,66	4.464,65	30.000,00	34.464,65	PA	06005	Prainha	29.866	0,37	2.503,17	30.000,00	32.503,17
PA	03754	Jacareacanga	41.487	0,51	3.477,16	30.000,00	33.477,16	PA	06104	Primavera	10.825	0,13	907,28	30.000,00	30.907,28
PA	03804	Jacundá	59.155	0,73	4.957,98	30.000,00	34.957,98	PA	06112	Quatipuru	13.608	0,17	1.140,53	30.000,00	31.140,53
PA	03903	Juruti	57.943	0,71	4.856,39	30.000,00	34.856,39	PA	06138	Redenção	84.787	1,05	7.106,28	30.000,00	37.106,28
PA	04000	Limoeiro do Ajuru	28.935	0,36	2.425,14	30.000,00	32.425,14	PA	06161	Rio Maria	18.193	0,22	1.524,82	30.000,00	31.524,82
PA	04059	Mãe do Rio	30.077	0,37	2.520,85	30.000,00	32.520,85	PA	06187	Rondon do Pará	52.357	0,65	4.388,21	30.000,00	34.388,21
PA	04109	Magalhães Barata	8.548	0,11	716,44	30.000,00	30.716,44	PA	06195	Rurópolis	50.510	0,62	4.233,41	30.000,00	34.233,41
PA	04208	Marabá	279.349	3,45	23.413,16	30.000,00	53.413,16	PA	06203	Salinópolis	40.675	0,50	3.409,11	30.000,00	33.409,11
PA	04307	Maracanã	29.473	0,36	2.470,23	30.000,00	32.470,23	PA	06302	Salvaterra	23.752	0,29	1.990,73	30.000,00	31.990,73
PA	04406	Marapanim	28.336	0,35	2.374,93	30.000,00	32.374,93	PA	06351	Santa Bárbara do Pará	21.079	0,26	1.766,70	30.000,00	31.766,70
PA	04422	Marituba	131.521	1,62	11.023,21	30.000,00	41.023,21	PA	06401	Santa Cruz do Arari	10.128	0,12	848,86	30.000,00	30.848,86
PA	04455	Medicilândia	31.597	0,39	2.648,25	30.000,00	32.648,25	PA	06500	Santa Izabel do Pará	70.801	0,87	5.934,07	30.000,00	35.934,07
PA	04505	Melgaço	27.654	0,34	2.317,77	30.000,00	32.317,77	PA	06559	Santa Luzia do Pará	19.848	0,24	1.663,53	30.000,00	31.663,53
PA	04604	Mocajuba	31.136	0,38	2.609,61	30.000,00	32.609,61	PA	06583	Santa Maria das Barreiras	21.449	0,26	1.797,71	30.000,00	31.797,71
PA	04703	Moju	82.094	1,01	6.880,57	30.000,00	36.880,57	PA	06609	Santa Maria do Pará	24.861	0,31	2.083,68	30.000,00	32.083,68

PA	06708	Santana de Araguaia	72.817	0,90	6.103,03	30.000,00	36.103,03
PA	06807	Santarém	304.589	3,76	25.528,61	30.000,00	55.528,61
PA	06906	Santarém Novo	6.709	0,08	562,30	30.000,00	30.562,30
PA	07003	Santo Antônio do Tauá	31.482	0,39	2.638,61	30.000,00	32.638,61
PA	07102	São Caetano de Odivelas	18.050	0,22	1.512,83	30.000,00	31.512,83
PA	07151	São Domingos do Araguaia	25.557	0,32	2.142,02	30.000,00	32.142,02
PA	07201	São Domingos do Capim	31.989	0,39	2.681,10	30.000,00	32.681,10
PA	07300	São Félix do Xingu	128.481	1,59	10.768,42	30.000,00	40.768,42
PA	07409	São Francisco do Pará	15.882	0,20	1.331,12	30.000,00	31.331,12
PA	07458	São Geraldo do Araguaia	24.847	0,31	2.082,51	30.000,00	32.082,51
PA	07466	São João da Ponta	6.139	0,08	514,53	30.000,00	30.514,53
PA	07474	São João de Pirabas	23.045	0,28	1.931,48	30.000,00	31.931,48
PA	07508	São João de Araguaia	13.996	0,17	1.173,05	30.000,00	31.173,05
PA	07607	São Miguel do Guamá	58.986	0,73	4.943,81	30.000,00	34.943,81
PA	07706	São Sebastião da Boa Vista	26.640	0,33	2.232,79	30.000,00	32.232,79
PA	07755	Sapucaia	5.930	0,07	497,01	30.000,00	30.497,01
PA	07805	Senador José Porfírio	11.658	0,14	977,10	30.000,00	30.977,10
PA	07904	Soure	25.374	0,31	2.126,68	30.000,00	32.126,68
PA	07953	Tailândia	106.339	1,31	8.912,62	30.000,00	38.912,62
PA	07961	Terra Alta	11.720	0,14	982,29	30.000,00	30.982,29
PA	07979	Terra Santa	18.769	0,23	1.573,09	30.000,00	31.573,09
PA	08001	Tomé-Açu	63.447	0,78	5.317,70	30.000,00	35.317,70
PA	08035	Tracuateua	30.959	0,38	2.594,78	30.000,00	32.594,78
PA	08050	Trairão	18.989	0,23	1.591,53	30.000,00	31.591,53
PA	08084	Tucumã	39.602	0,49	3.319,17	30.000,00	33.319,17
PA	08100	Tucuruí	113.659	1,40	9.526,14	30.000,00	39.526,14
PA	08126	Ulianópolis	59.210	0,73	4.962,59	30.000,00	34.962,59
PA	08159	Uruará	45.476	0,56	3.811,49	30.000,00	33.811,49
PA	08209	Vigia	53.686	0,66	4.499,60	30.000,00	34.499,60
PA	08308	Viseu	61.403	0,76	5.146,39	30.000,00	35.146,39
PA	08357	Vitória do Xingu	15.134	0,19	1.268,43	30.000,00	31.268,43
PA	08407	Xinguara	44.751	0,55	3.750,73	30.000,00	33.750,73
			8.105.515	100,00	679.350,00	4.290.000,00	4.969.350,00

Protocolo: 782229

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 036/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 036/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 30.631.476,93.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 06 de abril de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 782228



Edições

 4009-7817